



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 103/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Lucas da Costa Araújo** inscrito sob CPF de nº 061.147.284-83, para exercer o Cargo de Gerente de Previdência e Benefícios – CC8 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata – Boca da Mata - PREV, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei nº 563/2009 de 14/10/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de julho de 2020.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 03 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Assessoria Jurídica

Margarida Costa de Costa
Assessoria Jurídica